



Sumário

AVISO	2
DECRETOS.....	2
ATOS DO LEGISLATIVO	2



AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2017****PREGÃO N.º 037/2017**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de empresa especializada para disponibilização de Profissional Técnico em Radiologia / Operador de Raio X para operar o aparelho de Raio X, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Formosa do Oeste/Pr, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela LC 147/2 de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 037/2017, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 14/11/2017, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadram nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 30/10/2017 em dias úteis, no horário de expediente, através do site: formosadoeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 30 de outubro de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS**DECRETO N.º. 126/2017**

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - FICA pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2017 período integral, nas dependências públicas municipais neste dia.

Parágrafo Primeiro – O Departamento Municipal de Saúde; deverá funcionar em regime de plantão no dia 03/11/2017.

Parágrafo Segundo – O Departamento de Serviços Urbanos – (recolhimento de lixo) deverá funcionar em horário normal no dia 03/11/2017;

Parágrafo Terceiro – O Departamento de Educação funcionará conforme calendário escolar;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 30 de outubro de 2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 127/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	
303- 15% Recursos Vinculados(Saúde)	
1008-33.90.33.00-Passagens e despesas com Locomoção	R\$ 21.500,00
T O T A L	R\$ 21.500,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0305- FUNDOS ESPECIAIS	
0305- Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.1200.3.015- Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social	
000- Recursos Ordinários Livres	
1181-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.500,00
T O T A L	R\$ 21.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 30 de outubro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 320, de 30 de outubro de 2017

Súmula: Altera a Programação Financeira para o exercício Financeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com fulcro no inciso III, art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, e na forma do inciso XV do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art. 1º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para o exercício de 2017, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais de desembolso de acordo com o anexo único da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disponibilidades em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 30 de outubro de 2017

Rinaldo Cremon
Presidente

Anexo único

Parte integrada do Resolução nº 319, de 24 de outubro de 2017.

ALTERA CRONOGRAMA FINANCEIRO**Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso**

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: Câmara Municipal				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizado) 001	3.1 Despesas e Vantagens Fixas	10	8.000,00	8.000,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizado) 001	3.3 Outras Despesa Correntes	10	2.000,00	2.000,00
Total				10.000,00

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso

Fonte de Recurso	Grupo de despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: Câmara Municipal				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizado) 001	3.3 Outras Despesa Correntes	10	8.000,00	8.000,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizado) 001	4.5 Reequipar o Poder Legislativo	10	2.000,00	2.000,00
Total				10.000,00

Rinaldo Cremon
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
ATON.º14, 24 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 247/2017,

RESOLVE:

CEDER para o Departamento Municipal de Educação, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no próximo dia 26 (quinta-feira) de setembro de 2017, a partir das 19h30min, para fins de reunião voltada ao setor de educação.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 24 de outubro de 2017.

Rinaldo Cremon
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° . 12, de 23 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n°. 194, de 1° de março de 2013, publicada no órgão oficial Jornal O Regional na edição n° 3203, caderno atos oficiais pagina 14 do dia 2/3/13,

Resolve:

AUTORIZAR os Vereadores RINALDO CREMON e APARECIDO LEONARDO DA SILVA - BIGUÁ e MARIO SERGIO REATI viajar a serviço da edilidade, nas seguintes condições:

- a) Data início: 24/10/2017
- b) Data do fim: 26/10/2017
- c) Destino da Viagem: Curitiba (PR).
- d) Objetivo: Ida na CASA CIVIL, IAP e INSTITUTO DAS ÁGUAS.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 23 de outubro de 2017.

Rinaldo Cremon
Presidente

RESOLUÇÃO N° . 319, de 24 de outubro de 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Art. 6º, da Lei nº 820, de 3 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no orçamento da Câmara Municipal referente ao exercício vigente, no valor de R\$ 10.000,00(Dez mil reais) para atender a dotação abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 01	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento:3.3.90.11.00.	Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 8.000,00
Elemento: 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
Fonte: 01000	Recursos Livres

Art. 2º São recursos destinados à cobertura deste CRÉDITO SUPLEMENTAR, os provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 01	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividade:2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento:3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 8.000,00
Projeto Atividades: 3001	Reequipar o Poder Legislativo Municipal
Elemento: 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
Fonte: 01000	Recursos Livres
TOTAL.....R\$ 10.000,00	

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 24 de outubro de 2017.

Rinaldo Cremon
Presidente

